

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

**Ata de nº 03/2021 - Reunião ordinária realizada na data de 06 de abril de 2021
nas dependências da Casa dos Conselhos.**

Pauta: (a) Recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; (b) Destinação dos recursos oriundos das emendas impositivas ; (c) Entrega do plano de trabalho de 2020 e documentos do exercício de 2021; (d) Apresentação do saldo do fundo municipal da criança e do adolescente; (e) Projetos referentes ao edital de nº 01/2021;(f) recebido relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento da visita realizado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira - APAE .

Presentes:

Conselheiros- Jussara M. Taborda da Silva, Luis Eduardo Pavan, Rodrigo Oliveira Nascimento, Carla de carvalho Stocco Zuzzi, Waldenice Aparecida Zuffo (anexa lista de presença).

Relato:

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um, na Casa dos Conselhos de Porto Ferreira, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721, às dezessete horas e vinte minutos na presença dos conselheiros acima citados, anexo lista de presença iniciou-se reunião ordinária presidida pelo presidente o senhor Luís Eduardo Pavan. Participou também da reunião o Gestor da Casa dos Conselhos, o senhor Felipe Lamellas. (a) Iniciou-se a reunião com a informação de que a secretaria Jussara Marques enviou ofício de nº 34/2021-SDSC as secretarias e demais instituições que compõem o CMDCA para que indicassem seus respectivos representantes para a nova composição, o ofício foi enviado via e-mail na data de dois de fevereiro de dois mil e vinte um. A secretária Jussara informa que ainda não recebeu devolutiva de todos, então após conversa na plenária decide-se que será enviado um reiterando solicitando uma devolutiva das secretarias que ainda não se

*Jussara
Taborda*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

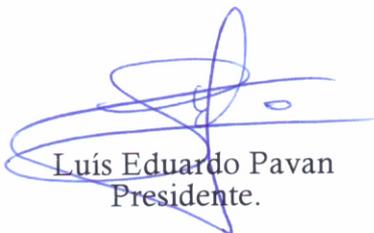
manifestaram. Em relação à composição por parte da sociedade civil a conselheira Waldenice Zuffo relata que somente poderão compor o conselho as entidades que estão em atual por mais de dois anos e inscritas no CMDCA, sendo assim a plenária entende que não será possível a Instituição ABRACE fazer parte deste conselho. Após discussão fica decidido que serão convidados para compor o CMDCA as seguintes instituições: SUSTENIDOS (Associação Amigos do Projeto Guri) e CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) ambas as instituições devidamente inscritas e atuante a mais de dois anos, para que logo em seguida faça-se então nova portaria de composição. (b) o senhor presidente relata que o conselho tem que dar início as atividades que haviam planejado para o uso do recurso das emendas , no valor de trinta e quatro mil e quinhentos reais , porém as atividades deverão ser na modalidade on-line devido o atual cenário da pandemia do covid -19 também deverão já iniciar-se as confecções dos banners conforme proposto anteriormente. A plenária decide que por ausência de alguns conselheiros deverá realizar um a reunião extraordinária para que juntos decidam sobre a proposta das palestras, capacitações e das confecções dos banners, decidido que a reunião aconteceu no dia vinte e dois de abril às nove horas na casa dos conselhos e que deverão comparecer todos os conselheiros; (c) Seguindo para o próximo assunto, após a plenária discutir fica deliberado que o prazo para as instituições entregarem seus documentos anuais ficando então prorrogado até dia trinta de setembro de dois mil e vinte um , devido a pandemia do covid-19 , uma vez que no ano anterior houve a prorrogação da entrega dos documentos, ficando assim decidido que será comunicado as instituições inscritas no CMDCA; (d) apresentado extrato com o saldo atual do fundo municipal da criança e do adolescente com o valor de trezentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e um e três centavos sendo que cento e noventa e nove mil reais está comprometido e será repassado a Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva referente ao projeto Arte Terapia . Em diálogo a plenária decide que irá planejar para o segundo semestre de dois mil e

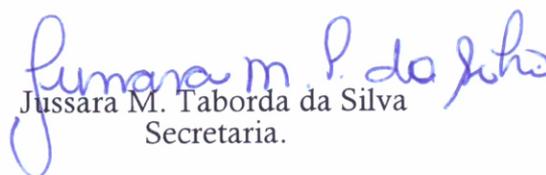
Suma n. 1. J.C.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

vinte e um, edital de projetos para utilização do recurso; (e) em atenção aos projetos em execução com os recursos do FIA a secretária Jussara informa que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira, apresentou prestações de contas e a plenária analisa a prestação, sem nenhum apontamento. Já sobre o Projeto da Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva - Arte Terapia, não se obteve informações sobre em qual etapa o projeto se encontra e até o presente momento não foi apresentado data de início das atividades, bem como também não foi apresentada prestação de contas parcial referente aos recursos já repassados, conforme deliberado na reunião extraordinária na data de doze de fevereiro de dois mil e vinte um. A secretária Jussara sugere-se que o presidente faça contato telefônico com a instituição, porém o presidente entende que o CMDCA já deliberou em outras ocasiões a prorrogação do início do projeto, sendo assim sugere que seja consultado a setor de convênios para verificar quais medidas devem ser adotadas, a plenária entende o posicionamento do presidente e delibera a consulta, como também delibera o prazo de cinco dias uteis para que a instituição responda via ofício (f) recebido relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento da visita realizado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira – APAE e apresentado a plenária, o relatório apresenta parecer favorável às etapas já realizadas no projeto. Nada Mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e às dezoito horas e dezoito minutos encerrou-se a reunião. Eu Jussara Marques Taborda da Silva, primeira secretária lavrei esta ata.


Luís Eduardo Pavan
Presidente.


Jussara M. Taborda da Silva
Secretaria.



Porto Ferreira, 06 de abril 2021.

Lista de Presença

Reunião Ordinária nº 03

1

NOME: Juliana M. Taborda da Silva.
TEL.: Juliana.silva@portoferreira.sp.gov.br.
E-MAIL: 19-9808 3995!

NOME: Rodrigo Oliveira Naximlente
TEL.: 19 995335508
E-MAIL: adm.cavacamar@gmail.com

NOME: Felipe C. Lamillas
TEL.: (19) 99483 5646
E-MAIL: felipe.lamillas@portoferreira.sp.gov.br

NOME: Carla de Carvalho Steuco Zuzi
TEL.: 9956 24803
E-MAIL: carladecarvalhosteucuzi@gmail.com

NOME: WAUDENICE APARECIDA ZUFFO
TEL.: 99653 7888
E-MAIL: waldenice.zuffo@portoferreira.sp.gov.br

NOME: Luis EDUARDO PAVAN
TEL.: 98142-7273
E-MAIL: Luis.PAVAN@PortoFerreira.SP.605.117